



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 28/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, com cópia à Secretaria de Obras e Planejamento, para que faça a abertura da Rua Carlos Erbs, bem como a macadamização em toda a sua extensão e a construção e reconstrução dos bueiros existentes.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz necessária, pois há trechos da via que não comportam a passagem de dois veículos simultaneamente, o que compromete a segurança e a fluidez do trânsito local. Além disso, a ampliação e a adequação da rua contribuem para a durabilidade do macadame, uma vez que a via mais larga permite o correto abaloamento e um escoamento eficiente da água da chuva, reduzindo os danos na infraestrutura.

A falta de bueiros adequados ou danificados agrava o problema do escoamento pluvial, podendo causar erosões e deterioração precoce da pavimentação. Assim, a execução dessas melhorias é essencial para garantir maior segurança, tráfegabilidade e conservação da via pública.

Luiz Alves/SC, 07 de fevereiro de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>